



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 420/18

Praia Grande, 16 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta à **INDICAÇÃO Nº 416/18**, de autoria da nobre vereadora **JANAINA BALLARIS**, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que o serviço solicitado foi executado pelo consórcio Start e Ilumitech.

O sistema de iluminação da rua indicada é composto por lâmpadas de vapor de sódio 150W.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES
Secretário Chefe do Gabinete